# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 3187 DE 06 / 01 / 2025

**Portaria N.º 015/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE**:

**Art. 1º Nomear LINO REZENDE DOS SANTOS,** portador do RG n.º 3.746.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 426.831.XXX-53, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 2, lotado no gabinete do Vereador Lairton Ferreira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

Guanair Denilson Garcia dos Santos
**Presidente**

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
**PORTARIA 015/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE**:

**Art. 1º Nomear LINO REZENDE DOS SANTOS,** portador do RG n.º 3.746.XXX-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 426.831.XXX-53, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP- 2, lotado no gabinete do Vereador Lairton Ferreira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro de 2025.

***GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS***
Presidente

**Publicado por:**
Simone Selenko
**Código Identificador:**B253E1E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2025. Edição 3187
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/